



CÂMARA MUNICIPAL
DE AFRÂNIO

**LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES À OITAVA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA SESSÃO LEGISLATIVA DO ANO DE
DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

1 Marlene de Souza Cavalcanti

2 João Batista de Brito Neto

3 Lídio Afrânio Ramos Coelho

4 Josival Justino da Silva

5 Cristóvão Rodrigues dos Santos

6 Raimundo Ferreira Cavalcanti Júnior

7 Romayne Brito de Macedo

8 Maria Gorette Coelho Cavalcanti

9 Osvaldo Cavalcanti Rodrigues

**Ata da Oitava Reunião Ordinária do Primeiro Período da Sessão Legislativa de
2025.**

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e trinta minutos, na sede oficial da Câmara Municipal de Afrânio, teve início a Oitava Reunião Ordinária do Primeiro período da Sessão Legislativa do ano de dois mil e vinte e cinco. Encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: Cristóvão Rodrigues dos Santos, João Batista de Brito Neto, Josival Justino da Silva, Lídio Afrânio Ramos Coelho, Maria Gorette Coelho Cavalcanti, Marlene de Souza Cavalcanti, Osvaldo Cavalcanti Rodrigues, Raimundo Ferreira Cavalcanti Júnior e Romyne Brito de Macedo. Encontrando-se ausentes os Vereadores: Carlos Henrique Amorim Cavalcanti Fernandes e Flaviano Batista da Costa. Em seguida, a Presidente declarou aberta a reunião, autorizando a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi APROVADA por todos. Na seqüência, a Presidente autorizou a leitura da matéria da ordem do dia. Previamente, foi informado haver registro das seguintes matérias para deliberação prévia: Veto Nº 001/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo, relativo ao Projeto de Lei nº 006/2025; e Veto Nº 002/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo, relativo ao Projeto de Lei nº 008/2025. Após o conhecimento das matérias em Pauta, a Presidente deu início às deliberações solicitando para que o membro da Comissão de Justiça e Redação, o Vereador Josival Justino da Silva, procedesse à leitura da Mensagem do Veto Nº 001/2025, que na oportunidade, também, destacou sobre a análise da conferência do quanto ali disposto, sendo certo que a iniciativa é privativa do Executivo para

[Handwritten signature]



**CÂMARA MUNICIPAL
DE AFRÂNIO**

aquela matéria, conforme disposto na Seção IV, Art. 69, XXI, da Lei Orgânica do Município de Afrânio, Estado de Pernambuco. Registrou, ainda, que o Art. 14, XII, da Lei Orgânica do Município de Afrânio, Estado de Pernambuco, trata sobre especificamente "alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos". Findada a leitura, a Presidente colocou o Veto N° 001/2025 em discussão e em seguida votação, sendo aprovado por 06X02(seis votos a dois), votando pela aprovação os Vereadores: Lídio Afrânio Ramos Coelho, Josival Justino da Silva, Cristovão Rodrigues dos Santos, João Batista de Brito Neto, Maria Gorette Coelho Cavalcanti e Raimundo Ferreira Cavalcanti Júnior, abstendo de votar os Vereadores: Osvaldo Cavalcanti Rodrigues e Romaine Brito de Macedo. Na seqüência, ainda, o Vereador Josival Justino da Silva, procedeu à leitura da Mensagem do Veto N° 002/2025, que na oportunidade, também, destacou sobre a análise da conferência do quanto ali disposto, reiterando as mesmas considerações postas para o Veto N° 001/2025. Findada a leitura, a Presidente colocou o Veto N° 002/2025 em discussão e em seguida votação, sendo também aprovado por 06X02(seis votos a dois), votando pela aprovação os Vereadores: Lídio Afrânio Ramos Coelho, Josival Justino da Silva, Cristovão Rodrigues dos Santos, João Batista de Brito Neto, Maria Gorette Coelho Cavalcanti e Raimundo Ferreira Cavalcanti Júnior, abstendo de votar os Vereadores: Osvaldo Cavalcanti Rodrigues e Romaine Brito de Macedo. Seguindo a ordem a Presidente comunicou aos demais Vereadores, a APROVAÇÃO do PARECER N° 008/2025, da Comissão de Justiça, Obras e Orçamento desta Casa Legislativa, que dá parecer favorável ao **PROJETO DE LEI N°008/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que fica denominado como "**CENTRO DE TERAPIAS IARA BEATRIZ RAMOS DOS SANTOS CAÇULA**", localizado na Rua José Vicente de Araújo, S/N, Centro, neste Município, em fase de construção através da Tomada de Preço n° 009/2023, Contrato n° 003/2024, e do PARECER N° 009/2025, também de autoria da Comissão de Justiça, Obras e Orçamento desta Casa Legislativa, que dá parecer favorável ao **PROJETO DE LEI N° 009/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que fica denominado como "**PRAÇA DAS ÁGUAS BENÍCIO EDELTRUDES DOS SANTOS**", localizado na Rua Capitão José Francisco Cavalcanti, S/N, Isabel Gomes, neste Município, em fase de construção através da Tomada de Preço n° 012/2023, Contrato n° 009/2024. Em seguida, constados na íntegra:

PROJETO DE LEI N° 008/2025

**REGULAMENTA NOME A EQUIPAMENTO PÚBLICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO - PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação e votação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:



**CÂMARA MUNICIPAL
DE AFRÂNIO**

Art.1º -Fica denominado como "**CENTRO DE TERAPIAS IARA BEATRIZ RAMOS DOS SANTOS CAÇULA**",localizado naRua José Vicente de Araújo, s/nº, Centro, neste Município, em fase de construção através da Tomada de Preço nº 009/2023, Contrato nº 003/2024.

Parágrafo Único: Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a afixar placa indelével no aludido equipamento público, como forma de assim externar a sua nomenclatura para a coletividade.

Art.2º- As despesas decorrentes desta lei serão suportadas com as dotações orçamentárias próprias.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2025.

PROJETO DE LEI Nº 009/2025

**REGULAMENTA NOME A EQUIPAMENTO PÚBLICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRANIO - PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação e votação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º - Fica denominado como "**PRAÇA DAS ÁGUAS BENÍCIO EDELTRUDES DOS SANTOS**",localizada na Rua Capitão José Francisco Cavalcanti, s/nº, Isabel Gomes, neste Município, em fase de construção através da Tomada de Preço nº 012/2023, Contrato nº 009/2024.

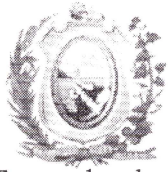
Parágrafo Único: Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a afixar placa indelével no aludido equipamento público, como forma de assim externar a sua nomenclatura para a coletividade.

Art.2º- As despesas decorrentes desta lei serão suportadas com as dotações orçamentárias próprias.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2025.

Logo após a leitura e discussão do **Projeto de Lei nº 008/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que fica denominado como "**CENTRO DE TERAPIAS IARA BEATRIZ RAMOS DOS SANTOS CAÇULA**", localizado na Rua José Vicente de Araújo, S/N, Centro, neste Município, em fase de construção através da



**CÂMARA MUNICIPAL
DE AFRÂNIO**

Tomada de Preço nº 009/2023, Contrato nº 003/2024, a Sra Presidente fez colocar em votação, sendo APROVADO por unanimidade dos presentes, e o **Projeto de Lei nº 009/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que fica denominado como **“PRAÇA DAS ÁGUAS BENÍCIO EDELTRUDES DOS SANTOS”**, localizado na Rua Capitão José Francisco Cavalcanti, S/N, Isabel Gomes, neste Município, em fase de construção através da Tomada de Preço nº 012/2023, Contrato nº 009/2024, a Sra Presidente fez colocar em votação, sendo APROVADO por 06X02(seis votos a dois), votando pela aprovação os Vereadores: Lídio Afrânio Ramos Coelho, Josival Justino da Silva, Cristovão Rodrigues dos Santos, João Batista de Brito Neto, Maria Gorette Coelho Cavalcanti e Raimundo Ferreira Cavalcanti Júnior, abstendo de votar no referido Projeto os Vereadores: Osvaldo Cavalcanti Rodrigues e Romaine Brito de Macedo. Nada mais a tratar, a Sra presidenta declarou encerrada a reunião, autorizando a lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme leva as assinaturas dos Vereadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Afrânio/PE, em 26 de maio de 2025.

1 *Mariene de Souza Cavalcanti*

2 *João Batista de Brito Neto*

3 *Lídio Afrânio Ramos Coelho*

4 *Josival Justino da Silva*

5 *Cristovão Rodrigues dos Santos*

6 *Raimundo Ferreira Cavalcanti Júnior*

7 *Romaine Brito de Macedo*

8 *Maria Gorette Coelho Cavalcanti*

9 *Osvaldo Cavalcanti Rodrigues*



CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

CASA MAJOR AGUSTINHO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI

REUNIÃO REALIZADA NO DIA 26 DE MAIO DE 2025

	À FAVOR	CONTRA	ABSTEVE	AUSÊNCIA
1. PROJETO DE LEI N° 008/2025 – do Poder Executivo Municipal, que fica denominado como “ CENTRO DE TERAPIAS IARA BEATRIZ RAMOS DOS SANTOS CAÇULA ”, localizado na Rua José Vicente de Araújo, s/n, Centro, neste Município, em fase de construção através da Tomada de Preço n° 009/2023, Contrato n° 003/2024.				
01. CARLOS HENRIQUE A. C. FERNANDES	-	-	-	X
02. CRISTOVÃO RODRIGUES DOS SANTOS	X	-	-	-
03. FLAVIANO BATISTA DA COSTA	-	-	-	X
04. JOÃO BATISTA DE BRITO NETO	X	-	-	-
05. JOSIVAL JUSTINO DA SILVA	X	-	-	-
06. LÍDIO AFRÂNIO RAMOS COELHO	X	-	-	-
07. MARIA GORETTE C. CAVALCANTI	X	-	-	-
08. MARLENE DE SOUZA CAVALCANTI	X	-	-	-
09. OSVALDO CAVALCANTI RODRIGUES	-	-	X	-
10. RAIMUNDO FERREIRA C. JÚNIOR	X	-	-	-
11. ROMAYNE BRITO DE MACEDO	-	-	X	-
2. PROJETO DE LEI N° 009/2025 – do Poder Executivo Municipal, que Fica denominado como “ PRAÇA DAS ÁGUAS BENÍCIO EDELTRUDES DOS SANTOS ”, localizado na Rua Capitão José Francisco, s/n, Isabel Gomes, neste Município, em fase de construção através da Tomada de Preço n° 012/2023, Contrato n° 009/2024.				
01. CARLOS HENRIQUE A. C. FERNANDES	-	-	-	X
02. CRISTOVÃO RODRIGUES DOS SANTOS	X	-	-	-
03. FLAVIANO BATISTA DA COSTA	-	-	-	X
04. JOÃO BATISTA DE BRITO NETO	X	-	-	-
05. JOSIVAL JUSTINO DA SILVA	X	-	-	-
06. LÍDIO AFRÂNIO RAMOS COELHO	X	-	-	-
07. MARIA GORETTE C. CAVALCANTI	X	-	-	-
08. MARLENE DE SOUZA CAVALCANTI	X	-	-	-
09. OSVALDO CAVALCANTI RODRIGUES	-	-	X	-
10. RAIMUNDO FERREIRA C. JÚNIOR	X	-	-	-
11. ROMAYNE BRITO DE MACEDO	-	-	X	-




CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

CASA MAJOR AGUSTINHO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI

3. VETO N° 001/2025 – do Poder Executivo Municipal – Ao Projeto de Lei n° 006/2025, de autoria do Vereador João Batista de Brito Neto	À FAVOR	CONTRA	ABSTEVE	AUSÊNCIA
01. CARLOS HENRIQUE A. C. FERNANDES	-	-	-	X
02. CRISTOVÃO RODRIGUES DOS SANTOS	X	-	-	-
03. FLAVIANO BATISTA DA COSTA	-	-	-	X
04. JOÃO BATISTA DE BRITO NETO	X	-	-	-
05. JOSIVAL JUSTINO DA SILVA	X	-	-	-
06. LÍDIO AFRÂNIO RAMOS COELHO	X	-	-	-
07. MARIA GORETTE C. CAVALCANTI	X	-	-	-
08. MARLENE DE SOUZA CAVALCANTI	X	-	-	-
09. OSVALDO CAVALCANTI RODRIGUES	-	-	X	-
10. RAIMUNDO FERREIRA C. JÚNIOR	X	-	-	-
11. ROMAYNE BRITO DE MACEDO	-	-	X	-

1. VETO N° 002/2025 – do Poder Executivo Municipal – Ao Projeto de Lei n° 008/2025, de autoria dos Vereadores João Batista de Brito Neto e Raimundo Ferreira C. Júnior	À FAVOR	CONTRA	ABSTEVE	AUSÊNCIA
01. CARLOS HENRIQUE A. C. FERNANDES	-	-	-	X
02. CRISTOVÃO RODRIGUES DOS SANTOS	X	-	-	-
03. FLAVIANO BATISTA DA COSTA	-	-	-	X
04. JOÃO BATISTA DE BRITO NETO	X	-	-	-
05. JOSIVAL JUSTINO DA SILVA	X	-	-	-
06. LÍDIO AFRÂNIO RAMOS COELHO	X	-	-	-
07. MARIA GORETTE C. CAVALCANTI	X	-	-	-
08. MARLENE DE SOUZA CAVALCANTI	X	-	-	-
09. OSVALDO CAVALCANTI RODRIGUES	-	-	X	-
10. RAIMUNDO FERREIRA C. JÚNIOR	X	-	-	-
11. ROMAYNE BRITO DE MACEDO	-	-	X	-


Raimundo Ferreira C. Júnior
Presidente
Câmara Municipal
de Afrânio-PE